

Ofício nº : 563/2020/GCI/MM

Cuiabá-MT, 29 de junho de 2020

A Sua Excelência o Senhor

Fernando Jorge Mendes de Oliveira

Secretário Adjunto de Previdência

Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - MT

Assunto: **Processo 29.772-0/2018 - Aposentadoria**

Senhor Diretor,

De ordem¹ do Conselheiro Relator e com fundamento nos artigos 197 e 256, § 1º da Resolução 14/2007, encaminho link do Relatório Técnico emitido pela Secretaria de Controle Externo de Previdência, referente à concessão de aposentadoria ao **Sr. Jorge Alberto Vieira**, protocolada sob o nº 29.772-0/2018 e cito Vossa Senhoria para que, **no prazo de até 15 (quinze) dias**, apresente manifestação acerca dos apontamentos feitos pela equipe técnica.

Os documentos de manifestação deverão ser encaminhados à Gerência de Protocolo, conforme Resolução Normativa nº 003/2015 do Manual de Orientação – 5^a Versão, que regulamenta o envio de documentos a este Tribunal de Contas, disponível no link: <http://www.tce.mt.gov.br/legislacao?categoria=12>.

Atenciosamente,

(assinatura digital)²

Gustavo Augusto Ferraz Rodrigues
Chefe de Gabinete de Conselheiro

1 Conforme Portaria 093/2019.

2 Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

